

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 08 de novembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1077

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### LEI Nº 2.490, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara entidade de utilidade e interesse público para o município de General Câmara o CTG Forqueta de Santo Amaro.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

**Art.1º** Fica declarada entidade de utilidade e interesse público para o município de General Câmara, o CTG Forqueta de Santo Amaro, entidade civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede no distrito histórico de Santo Amaro do Sul

**Parágrafo único.** À entidade beneficiada fica assegurada as prerrogativas e vantagens da legislação vigente, enquanto o Estatuto social mantiver suas atividades culturais, sociais e desportivas,

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 08 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

##### EDITAL Nº 120, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Cassia Vilene Neves Kroeff	Psicólogo	14º lugar

O candidato chamado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo.  
General Câmara, 07 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

##### EDITAL Nº 121, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vagas nos Cargos de:



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Queila Chagas de Lara	Atendente de Escola – Escola Sede	35º lugar

O candidato chamado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo. General Câmara, 07 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 601, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de cargos de provimento efetivo, de aprovados em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

**Art. 1º** NOMEAR candidato, aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Cassia Vilene Neves Kroeff	Psicólogo	14º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 005/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 005/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 07 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 602, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de cargos de provimento efetivo, de aprovados em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

**Art. 1º** NOMEAR candidato, aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Queila Chagas de Lara	Atendente de Escola – Escola Sede	35º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 005/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 005/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 07 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 118/2023  
Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: MECÂNICA ROSA DIESEL LTDA.  
Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, bem como fornecimento de material para o conserto do veículo caminhão Marca/Modelo FORD CARGO 2422 E, placa IQB5635.  
Solicitante: Secretaria de Obras.  
Valor: R\$ 15.256,00.  
Data da assinatura: 01/11/2023.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 118/2023.

## PODER LEGISLATIVO

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

